

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos onze de abril de dois mil e dezoito (11/04/2018), às quatorze horas (14:00), reuniram-se ordinariamente nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme lista de presença. Também se fizeram presentes a Assistente Social Scheila Daiana Porto e o Senhor Aroldo José Tambosi, Secretario de Assistência Social. A Presidente Suelen Medeiros Silva coordenou os trabalhos iniciais que apresentou a seguinte pauta da reunião: 1 – Leitura e aprovação da ata anterior; 2 – Relatório de Empenhos; 3 – Extratos bancários; 4 – Relatórios PBF; 5 – Informes Gerais. Suelen passou a palavra para Elaine que realizou a leitura da ata, que na sequência foi colocada em apreciação, sendo aprovada pelos presentes. Antes de passar para o segundo ponto da pauta, a Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e Scheila informou o recebimento de dois ofícios da Secretaria de Estado da Assistência Social referente ao mesmo assunto: Nota Técnica sobre a regulamentação dos benefícios sociais. Após a leitura das correspondências a Presidente Suelen solicitou a apresentação da prestação de contas do FMAS do primeiro bimestre, que foi realizado por Scheila, através dos dados repassados pelo Setor de Contabilidade no relatório de empenhos liquidados. Todos os conselheiros presentes tiveram acesso ao referido relatório e foi apresentado um resumo do dia primeiro de janeiro (01/01) a vinte e sete de março de dois mil e dezoito (27/03/2018), com destaque para o investimento de: **Recursos Ordinários** - 43.957,58 com Seguro do Carro, IPM Sistemas, Assistência técnica (informática), Folha de Pagamento, INSS, Cartucho, Estagiários, Combustível, BE (Cesta Básica, Aluguel Social Vale transporte, Funeral); **Bloco Proteção Básica SCFV** - 16.155,29 com Folha de Pagamento e INSS; **Bloco Proteção Básica CRAS** - 13.413,41 com Folha de Pagamento e INSS; **Bloco IGD SUAS** - 160,00 com Fechadura Porta Principal; **Estado Custeio** - 1.948,97 com Liquidificador, Gêneros alimentícios para acolhida do CRAS e SCFV, Carro de Som, Material Artesanato Páscoa e Guloseimas Páscoa oferta para os usuários do SCFV. Com relação aos recursos do IGD PBF e Investimento do Estado, Scheila destacou que não houve despesas no período. Na sequência Suelen passou para o terceiro ponto da pauta sobre os extratos bancários onde Scheila apresentou o saldo em conta de todos os recursos do dia primeiro de janeiro (01/01) ao dia onze de abril de dois mil e dezoito (11/04/2018), conforme segue: Recursos Ordinários (conta 41462-X) – R\$ 5.491,17; Bloco Proteção Básica SCFV e CRAS (conta: 7466-7) - R\$ 61.003,53; IGD PBF (conta: 7464-0) – R\$ 9.944,62; Bloco IGD SUAS (conta: 7465-9) – R\$ 7.841,86; Estado Custeio (conta: 6702-4) – R\$ 7.155,77; Estado Investimento (conta: 7373-3) – R\$ 3.339,94. Como não houve nenhum questionamento ou dúvidas referente a prestação de contas do primeiro bimestre e os conselheiros confirmaram que fica melhor em todas as reuniões fazer a prestação de contas do FMAS, Suelen passou a palavra para Elaine apresentar o relatório do Programa Bolsa Família, sendo que inicialmente Elaine informou sobre a reestruturação que está ocorrendo na Gestão do Cadastro Único e do PBF, onde a Servidora Sandra Regina Losi Muniz será operadora do CADUNICO e Elaine passa a ser Gestora do Programa, função esta que antes era desempenhada pela Assistente Social Scheila Daiana Porto. Elaine também informou sobre a capacitação que ela e Sandra vão participar no mês de maio em Florianópolis a fim de qualificar ainda mais o atendimento aos beneficiários do Programa. Ainda com relação a alteração da gestão do Programa, Elaine informou que já foi possível realizar algumas ações de fiscalização relacionados aos beneficiários que estavam na listagem da auditoria. Onde a partir de visitas domiciliares a assistente social Scheila emitiu os seguintes pareceres social, com base na Portaria 177/2011 do MDS: Parecer nº 001/2018 – Beneficiária Lidiadi Bratfsich (NIS 13199405729) sugeriu exclusão do cadastro; Parecer nº 002/2018 – Beneficiária Verence Hindersmann (NIS 20930180334) sugeriu a exclusão do cadastro; Parecer nº 003/2018 – Beneficiário Jorge Sanches Nascimento (NIS 12773733152) sugeriu a exclusão do cadastro; Parecer nº 004/2018 – Beneficiária Maria Soares dos Santos (NIS 20357711445) sugeriu a manutenção do benefício. Os referidos pareceres sociais foram apresentados aos Conselheiros presentes. Elaine também informou sobre os orçamentos que está realizando para aquisição de uma impressora,

Patrícia P. Batista





Luciana da Costa





teclado, caixa de som para o computador, mouse e telefone para a sala do Cadastro Único, sendo que ainda não foi possível a compra porque falta um orçamento. No que se refere ao relatório dos beneficiários do Programa Bolsa Família, Elaine informou que no mês de março o município conta com 87 famílias beneficiárias, sendo que 41 famílias vivenciam situação de extrema pobreza. Na sequência, Suelen passou para os informes onde foi discutido a alteração do calendário de reuniões, com a sugestão de Scheila de transferir as reuniões do Conselho para a segunda quarta-feira do mês, devido as reuniões do Conselho do Idoso que ocorrem na primeira quarta-feira do mês. Tal sugestão foi acatada pelo Conselho e a próxima reunião ficou para o dia 13 de junho às 14h00min, sendo que Scheila ficou de passar o novo calendário via *whatsapp*. Ainda nos informes, o Senhor Aroldo Tambosi falou sobre a dificuldade em aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei que prevê a criação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo que o Projeto foi retirado antes de ir para a votação. Também destacou que no dia 27 de abril o Prefeito e o CMDCA foram convocados para reunião no Ministério Público a fim de formalizar TAC – Termo de Ajustamento de Conduta referente a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, especificamente sobre a política de acolhimento. A Assistente Social Scheila ressaltou que em momento algum no referido documento é citada a possibilidade de acolhimento através do Serviço Família Acolhedora, apenas Acolhimento Institucional, via convênio, e a implantação de Casa Lar juntamente com o Município de Rio do Oeste. Por se tratar de um Serviço que envolve diretamente a Política de Assistência Social e por esta ser a responsável em organizar e executar os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o CMAS definiu manifestar sua posição favorável a implantação do Serviço através da elaboração de um ofício a ser encaminhada e entregue ao Ministério Público no dia da reunião para formalização do TAC. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião e eu, Elaine Luckmann, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

Jairo  
Patrícia P. Batista



Luciana B. Gaspar

